



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 133 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, III da Constituição Federal c/c o art. 100, I, "d" da Lei Orgânica e, em conformidade com a Lei Municipal nº 492, de 00 de de 0000, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto nos termos do art. 42 da Lei Federal 4.320/64, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

10	SAUDE			
10.301	ATENCAO BASICA			
10.301.0045	AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0045.2175	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA			
3190.04.00	301	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	195.000,00
102		RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI	R\$	195.000,00
10	SAUDE			
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.0046	AÇÕES DOS SERVIÇOS SAÚDE ESPECIALIZADA			
302.0046.2176	GESTÃO DOS SERVIÇOS MAC			
3190.04.00	336	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	50.000,00
102		RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI	R\$	50.000,00
Total das Suplementações: R\$				245.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, sera coberto com o recurso proveniente da redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com a seguinte discriminação:

08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122	ADMINISTRACAO GERAL			
08.122.0041	GESTÃO DO SUAS			
08.122.0041.1062	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS			
4490.51.00	384	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	40.000,00
100		RECURSOS ORDINARIOS	R\$	40.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244.0041	GESTÃO DO SUAS			
08.244.0041.2157	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3350.43.00	425	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$	55.000,00
100		RECURSOS ORDINARIOS	R\$	55.000,00
15	URBANISMO			
15.452	SERVICOS URBANOS			
15.452.0025	URBANISMO COM QUALIDADE PARA TODOS			
15.452.0025.1039	ABERT.PAV.AMPL.R.AV. CONS.MEIO FIO E CALC			
4490.51.00	569	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	60.000,00
100		RECURSOS ORDINARIOS	R\$	60.000,00
15	URBANISMO			
15.452	SERVICOS URBANOS			
15.452.0025	URBANISMO COM QUALIDADE PARA TODOS			
15.452.0025.2074	MANUT.SERV.COSERV.RUAS AV.PQUES JARDINS			
3390.39.00	574	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	40.000,00
100		RECURSOS ORDINARIOS	R\$	40.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18.122	ADMINISTRACAO GERAL			
18.122.0008	DESENV.AGROIND.E PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE			
18.122.0008.2259	MANUT ATIV FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE			
3190.04.00	607	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	50.000,00
100		RECURSOS ORDINARIOS	R\$	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ  
Estado de Minas Gerais  
DECRETO MUNICIPAL Nº 133 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Total das Reduções: R\$ 245.000,00  
DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS

Artigo 3º - O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.  
Prefeitura Municipal de Araçuaí, 16 de Dezembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL  
ARMANDO JARDIM PAIXAO

ARMANDO  
JARDIM

PAIXAO:659  
17235600

Assinado de forma  
digital por ARMANDO  
JARDIM  
PAIXAO:65917235600  
Dados: 2020.01.22  
17:04:54 -03'00'